

DECISÃO COREN-AP Nº 119, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima – HCAL.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017, que trata do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 593/2018, que regulamenta o funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem dentro das Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP nº 34/2019, que regulamenta a criação das Comissões de Éticas de Enfermagem nas instituições de saúde do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Amapá em sua 557ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2023.

DECIDE:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Clinicas Dr. Alberto Lima – HCAL;

Art. 3º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 20 de setembro de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300